



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

LEI Nº 624/2013
De 23 de outubro de 2013

REDUZ E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

SIRLEI KLEY VARELA, Prefeita Municipal de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina.

Faço Saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica reduzida a importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) nas unidades/projetos/atividades a seguir discriminados do orçamento vigente do Município de Cerro Negro:

04.01 – Secretaria de Agricultura

1.011 – Implementação do Pronaf/Microbacias		
(23) – 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
1.012 – Parque de Exposições e Eventos		
(35) - 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
2.017 – Programa de insumo/sementes		
(27) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	18.000,00
2.018 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
(29) – 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	23.000,00
2.077 – Convênio com Associações de Agricultores		
(32) – 3.3.50.00.00.00.00.0000 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$	13.000,00
(33) – 4.4.50.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	5.000,00

1601 – Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente

2.085 – Contribuição para o CISAMA		
(116) – 3.3.71.00.00.00.00.0000 – Transferências a Consórcios Públicos	RS	8.000,00
2.086 – Manutenção da Secretaria de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente		
(119) – 4.4.90.00.00.00.00.0000 - Aplicações Diretas	R\$	4.000,00

Art.2º. Por conta da redução a que se refere o artigo 1º, ficam suplementadas, em igual importância, as dotações da unidade/projetos/atividades a seguir:

04.01 – Secretaria de Agricultura

2.018 – Manutenção da Secretaria de Agricultura		
(28) – 3.1.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	44.000,00
2.058 – Manutenção de Máquinas, Veículos e Equipamentos Agrícolas		
(31) 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas	R\$	40.000,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 23 de outubro de 2013


Sirlei Kley Varela
Prefeita

Publicada e Registrada a presente Lei em 23 de outubro de 2013

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br